

Relatório Anual de Gestão 2020

JOCIEL WACILKOSKI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	PAULA FREITAS
Região de Saúde	6ª RS União da Vitória
Área	420,33 Km²
População	5.908 Hab
Densidade Populacional	15 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/03/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE PAULA FREITAS
Número CNES	6510728
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	AVENIDA AGOSTINHO DE SOUZA 700
Email	saude_pmpf@yahoo.com.br
Telefone	4235621155

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/03/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOCIEL WACILKOSKI
E-mail secretário(a)	saude_pmpf@yahoo.com.br
Telefone secretário(a)	4235621155

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1991
CNPJ	09.500.961/0001-30
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JOCIEL WACILKOSKI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/03/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 08/10/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANTÔNIO OLINTO	469.755	7427	15,81
BITURUNA	1214.905	16400	13,50
CRUZ MACHADO	1478.351	18741	12,68
GENERAL CARNEIRO	1070.252	13685	12,79
PAULA FREITAS	420.331	5908	14,06
PAULO FRONTIN	369.21	7387	20,01
PORTO VITÓRIA	212.582	4061	19,10
SÃO MATEUS DO SUL	1342.633	46705	34,79
UNIÃO DA VITÓRIA	720.005	57913	80,43

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AVENIDA SÃO CARLOS 617 CASA CENTRO	
E-mail	saude_pmpf@yahoo.com.br	
Telefone	4235621155	
Nome do Presidente	ROSELEI DOS SANTOS MATTE	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	4
	Trabalhadores	5
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA**Data de Apresentação na Casa Legislativa**

29/05/2020

**2º RDQA****Data de Apresentação na Casa Legislativa**

30/09/2020

**3º RDQA****Data de Apresentação na Casa Legislativa**

26/02/2021



• Considerações

.O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados obtidos pela Gestão em Saúde no município de Paula Freitas durante o ano de 2020.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados obtidos pela Gestão em Saúde no município de Paula Freitas durante o ano de 2020, seguindo a estrutura de que trata o artigo 36 da Lei Complementar n.º 141/2012, a saber:

a) Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	214	203	417
5 a 9 anos	203	193	396
10 a 14 anos	199	170	369
15 a 19 anos	204	188	392
20 a 29 anos	476	431	907
30 a 39 anos	427	416	843
40 a 49 anos	425	416	841
50 a 59 anos	416	383	799
60 a 69 anos	260	246	506
70 a 79 anos	129	167	296
80 anos e mais	52	90	142
Total	3005	2903	5908

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 02/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Paula Freitas	76	70	71	65

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 02/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	28	20	26	35	38
II. Neoplasias (tumores)	20	29	36	62	32
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	3	5	3	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	11	14	21	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	3	9	16	24
VI. Doenças do sistema nervoso	18	19	27	28	28
VII. Doenças do olho e anexos	2	2	6	5	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	1	3	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	107	80	104	117	113
X. Doenças do aparelho respiratório	89	80	68	102	63
XI. Doenças do aparelho digestivo	60	54	63	72	55
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	23	8	4	21	17
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	21	25	13	28	16
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	68	37	40	49	43
XV. Gravidez parto e puerpério	84	77	70	77	52
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	12	6	4	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	4	3	2	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	11	38	26	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	116	75	81	82	99
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	9	17	11	11	20
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	696	568	627	761	632

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	-	-	1
II. Neoplasias (tumores)	13	11	6	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	1	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	1	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	13	11	10	13
X. Doenças do aparelho respiratório	6	5	7	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	4	3	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	-	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	4	3	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	46	40	33	41

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 02/03/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Pode-se perceber que a maior causa de internação são ocasionadas pelas doenças do aparelho circulatório, fato esse que vem ocorrendo desde de 2017, considerando ainda que esta é a maior causa de mortalidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS. Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios - RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/03/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	7443	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2565	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	63645	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	1564	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	194	29100,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	75411	29100,00	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/03/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	82	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	234	-
Total	316	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 23/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Conforme valores informados.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	2	0	1	3
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	1	0	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	3	1	6	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	0	3	9
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
Total	6	1	3	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS - Município de Paula

Área Rural

CIMENTO	TELEFONE	ENDEREÇO	FUNCIONAMENTO
Saúde da Vargem Grande	(42) 88335078	Loc. Vargem Grande	08:00 às 11:30 13:00 às 17:00
Saúde do Carazinho	(42) 88542036	BR 476, Carazinho	08:00 às 11:30 13:00 às 17:00
Saúde do Bela Vista	-	Loc. Bela Vista	Dias esporádicos pré-estabelecidos

RS Paula Freitas

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS - Município de Paula

Área Urbana

CIMENTO	TELEFONE	ENDEREÇO	FUNCIONAMENTO
SAÚDE MUNICIPAL DE Paula	(42) 35621155	Av. Agostinho de Souza, 700, Centro	08:00 às 11:30 13:00 às 17:00
Saúde de Paula	(42) 35621155	Av. Agostinho de Souza, 700, Centro	08:00 às 11:30 13:00 às 21:00
Paula Freitas	(42) 35621155 ramal 30	Rua Juvita Grillo, s/n.º	08:00 às 17:00

Saúde da Rondinha	(42) 35622083	Rua Antonio Baby, s/n.º, Rondinha	08:00 às 17:00
Municipal	(42) 35621155 ramal 25	Av. Agostinho de Souza, 700, Centro	08:00 às 11:30 13:00 às 17:00
Sanitária	(42) 35621155 ramal 30	Rua Juvita Grillo, s/n.º	08:00 às 11:30 13:00 às 17:00
Epidemiológica	(42) 35621155 ramal 26	Av. Agostinho de Souza, 700, Centro	08:00 às 11:30 13:00 às 17:00
Fisioterapia	(42) 35621212 ramal 237	Av. Agostinho de Souza, Centro	08:00 às 11:30 13:00 às 17:00
da Saúde	(42) 35621155	Rua Juvita Grillo, s/n, Centro	08:00 às 11:30 13:00 às 17:00

FONTE: SMS Paula Freitas

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	7	13	5
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	3	0	1	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	64	50	17	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	352	372	229	166	
	Residentes e estagiários (05, 06)	46	31	28	25	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	69	30	24	24	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Informações conforme tabelas acima.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - CONDIÇÕES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo é Organizar e qualificar a atenção materno-infantil Objetivo- Possibilitar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços às áreas inclusivas no âmbito do SUS (população negra, Indígena, pessoas privadas de liberdade, população em situação de rua, migrante, acampados e assentados e outros.)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manutenção do Comitê de Prevenção a Mortalidade Infantil; Seguimento do protocolo Rede Mãe Paranaense para atendimento às Gestantes, enfatizando também ao atendimento em saúde bucal; Aprimoramento do atendimento Pré-natal (aleitamento materno, consultas, orientação, grupos, folder informativo); Capacitação de Recursos Humanos para atendimento à Gestante e a Criança; Fortalecimento das Campanhas, promoção, proteção e apoio ao Aleitamento materno; Elaboração e revisão dos protocolos de atendimento para o planejamento familiar; Promoção de ações que estimulem as práticas alimentares e estilos de vida saudáveis, através da nutricionista do município; Promoção da atenção integral à saúde da criança com incentivo à puericultura e saúde bucal;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Índice	100	Índice	0	100	Número	0

DIRETRIZ Nº 2 - CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO -ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. é Ampliação das ações em Planejamento Familiar e atividades voltadas a redução da gravidez na adolescência; é Ampliação da cobertura e o estímulo a realização dos Exames citopatológicos; é Ampliação do acesso a exames de Mamografia; é Atenção à saúde das profissionais do sexo (casas noturnas); é Realização de palestras educativas é prevenção, oficinas, capacitações;	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência		100	0	0	100	Número	0

DIRETRIZ Nº 3 - CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO- ATENÇÃO À ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. é Fortalecimento das Ações da ESF é Estratégia Saúde da Família, como estratégia para reorganização da Atenção Básica; é Expandir e efetivar as ações de atenção básica; é Redução da morbimortalidade por ações de promoção, prevenção recuperação e reabilitação; é Referenciar as Equipes de Saúde da Família a fim de fortalecer a atenção básica; é Programar as Ações estratégicas da Saúde da Família com um apoio matricial, o Núcleo de Apoio a Saúde da Família é NASF e ações da Academia da Saúde; é Capacitação continuada do educador físico que presta atendimento na Academia de Saúde. é Realização de capacitação continuada dos agentes comunitários de saúde e demais membros da equipe; é Proporcionar, de acordo com a portaria de parâmetro n.º 1101 de 2002 as consultas básicas necessárias para cobertura da população; é Conscientização da comunidade sobre a política do Sistema Único de Saúde é organização, hierarquia do sistema de saúde local; é Contratação de profissionais onde o atendimento está sendo insuficiente	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Índice	100	Índice	0	100	Número	0

DIRETRIZ Nº 4 - CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO-ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO E DO HOMEM

OBJETIVO Nº 4.1 - é Implementar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem no município de acordo com os seus eixos estruturantes: Acesso e Acolhimento, Saúde Sexual e Reprodutiva, Paternidade e Cuidado, Doenças prevalentes na população masculina, Prevenção de Violências e Acidentes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implementar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem no município de acordo com os seus eixos estruturantes: Acesso e Acolhimento, Saúde Sexual e Reprodutiva, Paternidade e Cuidado, Doenças prevalentes na população masculina, Prevenção de Violências e Acidentes. Implementar a temática Paternidade e Cuidado: Segundo a Política Nacional de Atenção Integral a saúde do homem (2009) tem como objetivos: sensibilizar gestores(as), profissionais de saúde e a população em geral sobre os benefícios do envolvimento ativo dos homens com em todas as fases da gestação e nas ações de cuidado com seus(uas) filhos(as), destacando como esta participação pode trazer saúde, bem-estar e fortalecimento de vínculos saudáveis entre crianças, homens e suas(eus) parceiras(os). Disponibilização e incentivo a realização de exames preventivos do câncer de próstata. Realização de trabalhos educativos quanto à saúde do homem (distribuição de métodos anticoncepcionais e nas escolas realizar orientação sexual destinada aos homens). Inserir estratégias e ações voltadas para a saúde do homem atendendo o recomendado pela Portaria GM n.º1.944 de 27 de agosto de 2009 durante a realização da Conferência Municipal de Saúde de 2019. Elaborar estratégias que visem aumentar a demanda de homens aos serviços de saúde, por meio de ações proativas de promoção e prevenção dos principais problemas que atingem a população. Realizar promoção em saúde no mês de agosto e AGOSTO AZUL.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	0	100	Número	0

DIRETRIZ Nº 5 - CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO -ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO

OBJETIVO Nº 5.1 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantação da política municipal de saúde da pessoa idosa em consonância com a política nacional do idoso; Melhorar aspectos educativos na orientação quanto ao uso de medicação, orientação sexual, higiene e demais; Ampliação dos serviços a saúde da pessoa idosa na assistência médica, odontológica, psicológica, especializada, exames, etc.; Parcerias com entidades e ações intersetoriais visando a prevenção de acidentes domésticos, inclusão social, viabilização de direitos, a formação e apoio aos cuidadores de idosos, atividades físicas, lazer e cultura. Entregar a caderneta do idoso, visando à continuidade de seu uso. Elaborar projetos para realização regular de atividades físicas na academia da saúde.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)		100	0	0	100,00	Razão	0

DIRETRIZ Nº 6 - CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 6.1 - Efetivar o cuidado à saúde mental nos três níveis de atenção da Rede

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Construção de Protocolo Municipal de Saúde Mental, instrumento no atendimento a demanda na área da Saúde Mental que disponibiliza informações para execução das ações que orientam a melhor conduta no atendimento a pessoa com transtorno mental e pessoas dependentes de álcool e outras drogas. Um guia para conhecimento e utilização da rede de Saúde Mental e seus recursos terapêuticos; Implementação de CAPS Regional, Centro de Atenção Psicossocial é um serviço de saúde aberto e comunitário do SUS. É um lugar de referência e tratamento para pessoas que sofrem de transtornos mentais, psicoses, neuroses, dependências de álcool e outras drogas e demais casos cuja severidade e/ou persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidado intensivo comunitário personalizado e promotor da vida. O CAPS Regional irá oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizando acompanhamento clínico e a reinserção social, acesso ao trabalho, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares. É um serviço de atendimento em Saúde Mental que irá diminuir os internamentos em Hospitais Psiquiátricos. Capacitação em educação permanente para equipe de Saúde Mental em atenção primária juntamente com a rede de atendimento. Uma importante estratégia da atenção em Saúde Mental é a articulação e a capacitação da equipe da atenção primária juntamente com a rede de atendimento. Isso implica capacidade de gerar soluções e otimiza a utilização dos recursos existentes, contribuindo para maior integridade e resolubilidade	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Razão	100	Razão	0	100,00	Razão	0

DIRETRIZ Nº 7 - CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO -Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial. 2 - Implementar e qualificar a pesquisa e produção de imunobiológicos no Estado do Paraná.

OBJETIVO Nº 12.1 - Ofertar assistência farmacêutica de forma racionalizada e equitativa aos usuários municipais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. <i>Reestruturação física da farmácia e da central de medicamentos para melhorar funcionamento e atendimento; Unificação dos estoques; Aquisição de novos equipamentos de informática e melhoria da infraestrutura de rede para o bom funcionamento dos sistemas informatizados, agilizando o atendimento e o trabalho dos funcionários; Atualização do REMUME; Implantação de protocolos, normas, rotinas, procedimentos operacionais padrão, para todo o ciclo da assistência farmacêutica; Contratação de Recursos Humanos; Realização de consulta de profissionais de nível superior na atenção básica</i>	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	0	100,00	Razão	0

DIRETRIZ Nº 13 - ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID-19

OBJETIVO Nº 13.1 - Aumentar a capacidade de resposta no enfrentamento de cenários epidêmicos/pandemia da Covid -19, visando a redução ou interrupção da transmissão comunitária, assim como a gravidade dos casos e a mortalidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. notificar e investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	0	100	Número	0
2. reduzir o nº de casos suspeitos ou confirmados informados no Gerenciador de ambiente de laboratórios (GAL)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	0	100	Número	0
3. realizar plano de contingência para enfrentamento de pandemias conforme protocolos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	0	100	Número	0
4. Realizar plano de contingência para enfrentamento de pandemia conforme protocolos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	0	100	Número	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	<i>Ampliação das ações em Planejamento Familiar e atividades voltadas a redução da gravidez na adolescência; Ampliação da cobertura e o estímulo a realização dos Exames citopatológicos; Ampliação do acesso a exames de Mamografia; Atenção à saúde das profissionais do sexo (casas noturnas); Realização de palestras educativas; prevenção, oficinas, capacitações;</i>	100
	<i>Fortalecimento das Ações da ESF e Estratégia Saúde da Família, como estratégia para reorganização da Atenção Básica; Expandir e efetivar as ações de atenção básica; Redução da morbimortalidade por ações de promoção, prevenção recuperação e reabilitação; Referenciar as Equipes de Saúde da Família a fim de fortalecer a atenção básica; Programar as Ações estratégicas da Saúde da Família com um apoio matricial, o Núcleo de Apoio à Saúde da Família e ações da Academia da Saúde; Capacitação continuada do educador físico que presta atendimento na Academia de Saúde. Realização de capacitação continuada dos agentes comunitários de saúde e demais membros da equipe; Proporcionar, de acordo com a portaria de parâmetro n.º 1101 de 2002 as consultas básicas necessárias para cobertura da população; Conscientização da comunidade sobre a política do Sistema Único de Saúde e organização, hierarquia do sistema de saúde local; Contratação de profissionais onde o atendimento está sendo insuficiente</i>	0
	<i>Implementar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem no município de acordo com os seus eixos estruturantes: Acesso e Acolhimento, Saúde Sexual e Reprodutiva, Paternidade e Cuidado, Doenças prevalentes na população masculina, Prevenção de Violências e Acidentes. Implementar a temática Paternidade e Cuidado: Segundo a Política Nacional de Atenção Integral a saúde do homem (2009) tem como objetivos: sensibilizar gestores(as), profissionais de saúde e a população em geral sobre os benefícios do envolvimento ativo dos homens com em todas as fases da gestação e nas ações de cuidado com seus(uas) filhos(as), destacando como esta participação pode trazer saúde, bem-estar e fortalecimento de vínculos saudáveis entre crianças, homens e suas(eus) parceiras(os) Disponibilização e incentivo a realização de exames preventivos do câncer de próstata. Realização de trabalhos educativos quanto à saúde do homem (distribuição de métodos anticoncepcionais e nas escolas realizar orientação sexual destinada aos homens). Inserir estratégias e ações voltadas para a saúde do homem atendendo o recomendado pela Portaria GM n.º 1.944 de 27 de agosto de 2009 durante a realização da Conferência Municipal de Saúde de 2019. Elaborar estratégias que visem aumentar a demanda de homens aos serviços de saúde, por meio de ações proativas de promoção e prevenção dos principais problemas que atingem a população. Realizar promoção em saúde no mês de agosto e AGOSTO AZUL.</i>	0
	<i>Implantação da política municipal de saúde da pessoa idosa em consonância com a política nacional do idoso; Melhorar aspectos educativos na orientação quanto ao uso de medicação, orientação sexual, higiene e demais; Ampliação dos serviços a saúde da pessoa idosa na assistência médica, odontológica, psicológica, especializada, exames, etc.; Parcerias com entidades e ações intersetoriais visando a prevenção de acidentes domésticos, inclusão social, viabilização de direitos, a formação e apoio aos cuidadores de idosos, atividades físicas, lazer e cultura. Entregar a caderneta do idoso, visando à continuidade de seu uso. Elaborar projetos para realização regular de atividades físicas na academia da saúde.</i>	0,00
	<i>Construção de Protocolo Municipal de Saúde Mental, instrumento no atendimento a demanda na área da Saúde Mental que disponibiliza informações para execução das ações que orientam a melhor conduta no atendimento a pessoa com transtorno mental e pessoas dependentes de álcool e outras drogas. Um guia para conhecimento e utilização da rede de Saúde Mental e seus recursos terapêuticos; Implementação de CAPS Regional, Centro de Atenção Psicossocial é um serviço de saúde aberto e comunitário do SUS. É um lugar de referência e tratamento para pessoas que sofrem de transtornos mentais, psicoses, neuroses, dependências de álcool e outras drogas e demais casos cuja severidade e/ou persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidado intensivo comunitário personalizado e promotor da vida. O CAPS Regional irá oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizando acompanhamento clínico e a reinserção social, acesso ao trabalho, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares. É um serviço de atendimento em Saúde Mental que irá diminuir os internamentos em Hospitais Psiquiátricos. Capacitação em educação permanente para equipe de Saúde Mental em atenção primária juntamente com a rede de atendimento. Uma importante estratégia da atenção em Saúde Mental é a articulação e a capacitação da equipe da atenção primária juntamente com a rede de atendimento. Isso implica capacidade de gerar soluções e otimiza a utilização dos recursos existentes, contribuindo para maior integridade e resolubilidade</i>	0,00
	<i>Fortalecer a promoção e vigilância em saúde. Monitorar de forma continuada as condições de saúde da população; Capacitação Contínua dos profissionais de saúde; Identificação de doenças e agravos provenientes de outras regiões; Manutenção da ordem olímpica, econômica e social sob a ameaça de epidemias e mortes; Organizar as medidas de prevenção de doenças e agravos que incidem sobre a população por meio das tecnologias disponíveis no campo da clínica e da saúde pública; Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção da vigilância em saúde; Ampliação das ações na assistência e na promoção de saúde para DST/AIDS; Aprimoramento nas ações de vigilância e da promoção de saúde em hepatites; Manutenção das taxas de cobertura vacinal acima de 95 %; Melhorar a notificação dos agravos, sensibilizando os profissionais para a importância do registro e diminuindo as subnotificações; Realização de campanhas de promoção à saúde em suas várias temáticas relacionadas aos agravos e doenças transmissíveis e não transmissíveis e agravos estratégicos (hanseníase, tuberculose, hepatites, HIV/AIDS, influenza pandêmica) Manutenção e aprimoramento das ações de controle da Tuberculose; Manutenção e aprimoramento das ações de controle da Hanseníase; Fortalecimento da saúde do trabalhador; Implementação na Vigilância e prevenção de violências e acidentes.</i>	0,00
	<i>Aprimoramento da infra-estrutura com equipamentos de comunicação e informática; Aquisição de meios de locomoção; Elaboração de rotinas para padronização de procedimentos administrativos e fiscais; Contratação de recursos humanos; Capacitação de pessoal; Realização de atividades educativas. Manutenção e aprimoramento do controle das zoonoses. Manutenção e aprimoramento dos acidentes com animais peçonhentos. Manutenção e controle das doenças causadas por vetores</i>	0

	<p>¿ Ampliação da oferta de consultas nas especialidades médicas por contratação ou credenciamento de profissionais e clínicas, especialmente nas de maior demanda, atendendo aos parâmetros assistenciais da portaria 1.101 de 2002 ¿ Adequação do número de exames laboratoriais e não laboratoriais, de acordo com os parâmetros assistenciais preconizados pelo SUS; ¿ Ampliar a disponibilização de exames de maior complexidade ¿ Levantar os vazios assistenciais existentes ¿ Implantar o CEO via Consórcio de Saúde. ¿ Expandir e efetivar ações de atenção ambulatorial especializada, de forma articulada com os demais níveis de atenção a rede.</p>	0,00
	<p>¿ Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada</p>	0,00
	<p>¿ Implementação da Rede de Atenção às Urgências. ¿ Fortalecimento de mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS. ¿ Implantação do SAMU ¿ Implantação da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) no município Sede de União da Vitória ¿ Capacitação e qualificação da equipe de funcionários para o atendimento emergencial. ¿ Conscientização da população quanto ao uso deste serviço.</p>	0,00
	<p>¿ Reestruturação física da farmácia e da central de medicamentos para melhorar funcionamento e atendimento; ¿ Unificação dos estoques ¿ Aquisição de novos equipamentos de informática e melhoria da infraestrutura de rede para o bom funcionamento dos sistemas informatizados, agilizando o atendimento e o trabalho dos funcionários; ¿ Atualização do REMUME ¿ Implantação de protocolos, normas, rotinas, procedimentos operacionais padrão, para todo o ciclo da assistência farmacêutica ¿ Contratação de Recursos Humanos ¿ Realização de consulta de profissionais de nível superior na atenção básica</p>	0,00
	<p>notificar e investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados.</p>	0
	<p>reduzir o nº de casos suspeitos ou confirmados informados no Gerenciador de ambiente de laboratórios (GAL)</p>	0
	<p>realizar plano de contingência para enfrentamento de pandemias conforme protocolos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde</p>	0
	<p>Realizar plano de contingência para enfrentamento de pandemia conforme protocolos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde</p>	0
301 - Atenção Básica	<p>Manutenção do Comitê de Prevenção a Mortalidade Infantil; Seguimento do protocolo Rede Mãe Paranaense para atendimento às Gestantes, enfatizando também ao atendimento em saúde bucal; Aprimoramento do atendimento Pré-natal (aleitamento materno, consultas, orientação, grupos, folder informativo); Capacitação de Recursos Humanos para atendimento à Gestante e a Criança; Fortalecimento das Campanhas, promoção, proteção e apoio ao Aleitamento materno; Elaboração e revisão dos protocolos de atendimento para o planejamento familiar; Promoção de ações que estimulem as práticas alimentares e estilos de vida saudáveis, através da nutricionista do município; Promoção da atenção integral à saúde da criança com incentivo à puericultura e saúde bucal;</p>	100
	<p>¿ Ampliação das ações em Planejamento Familiar e atividades voltadas a redução da gravidez na adolescência; ¿ Ampliação da cobertura e o estímulo a realização dos Exames citopatológicos; ¿ Ampliação do acesso a exames de Mamografia; ¿ Atenção à saúde das profissionais do sexo (casas noturnas); ¿ Realização de palestras educativas ¿ prevenção, oficinas, capacitações;</p>	0
	<p>¿ Fortalecimento das Ações da ESF ¿ Estratégia Saúde da Família, como estratégia para reorganização da Atenção Básica; ¿ Expandir e efetivar as ações de atenção básica; ¿ Redução da morbimortalidade por ações de promoção, prevenção recuperação e reabilitação; ¿ Referenciar as Equipes de Saúde da Família a fim de fortalecer a atenção básica; ¿ Programar as Ações estratégicas da Saúde da Família com um apoio matricial, o Núcleo de Apoio à Saúde da Família e ações da Academia da Saúde; ¿ Capacitação continuada do educador físico que presta atendimento na Academia de Saúde. ¿ Realização de capacitação continuada dos agentes comunitários de saúde e demais membros da equipe; ¿ Proporcionar, de acordo com a portaria de parâmetro n.º 1101 de 2002 as consultas básicas necessárias para cobertura da população; ¿ Conscientização da comunidade sobre a política do Sistema Único de Saúde ¿ organização, hierarquia do sistema de saúde local; ¿ Contratação de profissionais onde o atendimento está sendo insuficiente</p>	0
	<p>¿ Implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem no município de acordo com os seus eixos estruturantes: Acesso e Acolhimento, Saúde Sexual e Reprodutiva, Paternidade e Cuidado, Doenças prevalentes na população masculina, Prevenção de Violências e Acidentes. ¿ Implementar a temática Paternidade e Cuidado: Segundo a Política Nacional de Atenção Integral à saúde do homem (2009) tem como objetivos: sensibilizar gestores(as), profissionais de saúde e a população em geral sobre os benefícios do envolvimento ativo dos homens com em todas as fases da gestação e nas ações de cuidado com seus(us) filhos(as), destacando como esta participação pode trazer saúde, bem-estar e fortalecimento de vínculos saudáveis entre crianças, homens e suas(eus) parceiras(os) ¿ Disponibilização e incentivo a realização de exames preventivos do câncer de próstata. ¿ Realização de trabalhos educativos quanto à saúde do homem (distribuição de métodos anticoncepcionais e nas escolas realizar orientação sexual destinada aos homens). ¿ Inserir estratégias e ações voltadas para a saúde do homem atendendo o recomendado pela Portaria GM n.º 1.944 de 27 de agosto de 2009 durante a realização da Conferência Municipal de Saúde de 2019. ¿ Elaborar estratégias que visem aumentar a demanda de homens aos serviços de saúde, por meio de ações proativas de promoção e prevenção dos principais problemas que atingem a população. ¿ Realizar promoção em saúde no mês de agosto ¿ AGOSTO AZUL.</p>	0
	<p>¿ Implantação da política municipal de saúde da pessoa idosa em consonância com a política nacional do idoso; ¿ Melhorar aspectos educativos na orientação quanto ao uso de medicação, orientação sexual, higiene e demais; ¿ Ampliação dos serviços a saúde da pessoa idosa na assistência médica, odontológica, psicológica, especializada, exames, etc.; ¿ Parcerias com entidades e ações intersetoriais visando a prevenção de acidentes domésticos, inclusão social, viabilização de direitos, a formação e apoio aos cuidadores de idosos, atividades físicas, lazer e cultura. ¿ Entregar a caderneta do idoso, visando à continuidade de seu uso. ¿ Elaborar projetos para realização regular de atividades físicas na academia da saúde.</p>	0,00
	<p>¿ Construção de Protocolo Municipal de Saúde Mental, instrumento no atendimento a demanda na área da Saúde Mental que disponibiliza informações para execução das ações que orientam a melhor conduta no atendimento a pessoa com transtorno mental e pessoas dependentes de álcool e outras drogas. Um guia para conhecimento e utilização da rede de Saúde Mental e seus recursos terapêuticos; ¿ Implementação de CAPS Regional, Centro de Atenção Psicossocial é um serviço de saúde aberto e comunitário do SUS. É um lugar de referência e tratamento para pessoas que sofrem de transtornos mentais, psicoses, neuroses, dependências de álcool e outras drogas e demais casos cuja severidade e/ou persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidado intensivo comunitário personalizado e promotor da vida. O CAPS Regional irá oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizando acompanhamento clínico e a reinserção social, acesso ao trabalho, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares. É um serviço de atendimento em Saúde Mental que irá diminuir os internamentos em Hospitais Psiquiátricos. Capacitação em educação permanente para equipe de Saúde Mental em atenção primária juntamente com a rede de atendimento. Uma importante estratégia da atenção em Saúde Mental é a articulação e a capacitação da equipe da atenção primária juntamente com a rede de atendimento. Isso implica capacidade de gerar soluções e otimiza a utilização dos recursos existentes, contribuindo para maior integridade e resolubilidade</p>	0,00
	<p>¿ Fortalecer a promoção e vigilância em saúde. ¿ Monitorar de forma continuada as condições de saúde da população ¿ Capacitação Contínua dos profissionais de saúde; ¿ Identificação de doenças e agravos provenientes de outras regiões; ¿ Manutenção da ordem olítica, econômica e social sob a ameaça de epidemias e mortes; ¿ Organizar as medidas de prevenção de doenças e agravos que incidem sobre a população por meio das tecnologias disponíveis no campo da clínica e da saúde pública; ¿ Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção da vigilância em saúde; ¿ Ampliação das ações na assistência e na promoção de saúde para DST/AIDS; ¿ Aprimoramento nas ações de vigilância e da promoção de saúde em hepatites; ¿ Manutenção das taxas de cobertura vacinal ¿ acima de 95 %%; ¿ Melhorar a notificação dos agravos, sensibilizando os profissionais para a importância do registro e diminuindo as subnotificações; ¿ Realização de campanhas de promoção à saúde em suas várias temáticas relacionadas aos agravos e doenças transmissíveis e não transmissíveis e agravos estratégicos (hanseníase, tuberculose, hepatites, HIV/AIDS, influenza pandêmica) ¿ Manutenção e aprimoramento das ações de controle da Tuberculose; ¿ Manutenção e aprimoramento das ações de controle da Hanseníase; ¿ Fortalecimento da saúde do trabalhador; ¿ Implementação na Vigilância e prevenção de violências e acidentes.</p>	0,00
	<p>¿ Aprimoramento da infra-estrutura com equipamentos de comunicação e Informática; ¿ Aquisição de meios de locomoção; ¿ Elaboração de rotinas para padronização de procedimentos administrativos e fiscais; ¿ Contratação de recursos humanos; ¿ Capacitação de pessoal; ¿ Realização de atividades educativas. ¿ Manutenção e aprimoramento do controle das zoonoses. ¿ Manutenção e aprimoramento dos acidentes com animais peçonhentos. ¿ Manutenção e controle das doenças causadas por vetores</p>	0
	<p>¿ Ampliação da oferta de consultas nas especialidades médicas por contratação ou credenciamento de profissionais e clínicas, especialmente nas de maior demanda, atendendo aos parâmetros assistenciais da portaria 1.101 de 2002 ¿ Adequação do número de exames laboratoriais e não laboratoriais, de acordo com os parâmetros assistenciais preconizados pelo SUS; ¿ Ampliar a disponibilização de exames de maior complexidade ¿ Levantar os vazios assistenciais existentes ¿ Implantar o CEO via Consórcio de Saúde. ¿ Expandir e efetivar ações de atenção ambulatorial especializada, de forma articulada com os demais níveis de atenção a rede.</p>	0,00
	<p>¿ Implementação da Rede de Atenção às Urgências. ¿ Fortalecimento de mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS. ¿ Implantação do SAMU ¿ Implantação da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) no município Sede de União da Vitória ¿ Capacitação e qualificação da equipe de funcionários para o atendimento emergencial. ¿ Conscientização da população quanto ao uso deste serviço.</p>	0,00
	<p>notificar e investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados.</p>	0
	<p>reduzir o nº de casos suspeitos ou confirmados informados no Gerenciador de ambiente de laboratórios (GAL)</p>	0
	<p>realizar plano de contingência para enfrentamento de pandemias conforme protocolos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde</p>	0
	<p>Realizar plano de contingência para enfrentamento de pandemia conforme protocolos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde</p>	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	<p>¿ Implantação da política municipal de saúde da pessoa idosa em consonância com a política nacional do idoso; ¿ Melhorar aspectos educativos na orientação quanto ao uso de medicação, orientação sexual, higiene e demais; ¿ Ampliação dos serviços a saúde da pessoa idosa na assistência médica, odontológica, psicológica, especializada, exames, etc.; ¿ Parcerias com entidades e ações intersetoriais visando a prevenção de acidentes domésticos, inclusão social, viabilização de direitos, a formação e apoio aos cuidadores de idosos, atividades físicas, lazer e cultura. ¿ Entregar a caderneta do idoso, visando à continuidade de seu uso. ¿ Elaborar projetos para realização regular de atividades físicas na academia da saúde.</p>	100,00

	<p>é Construção de Protocolo Municipal de Saúde Mental, instrumento no atendimento a demanda na área da Saúde Mental que disponibiliza informações para execução das ações que orientam a melhor conduta no atendimento a pessoa com transtorno mental e pessoas dependentes de álcool e outras drogas. Um guia para conhecimento e utilização da rede de Saúde Mental e seus recursos terapêuticos; é Implementação de CAPS Regional, Centro de Atenção Psicossocial é um serviço de saúde aberto e comunitário do SUS. É um lugar de referência e tratamento para pessoas que sofrem de transtornos mentais, psicoses, neuroses, dependências de álcool e outras drogas e demais casos cuja severidade e/ou persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidado intensivo comunitário personalizado e promotor da vida. O CAPS Regional irá oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizando acompanhamento clínico e a reinserção social, acesso ao trabalho, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares. É um serviço de atendimento em Saúde Mental que irá diminuir os internamentos em Hospitais Psiquiátricos. Capacitação em educação permanente para equipe de Saúde Mental em atenção primária juntamente com a rede de atendimento. Uma importante estratégia da atenção em Saúde Mental é a articulação e a capacitação da equipe da atenção primária juntamente com a rede de atendimento. Isso implica capacidade de gerar soluções e otimiza a utilização dos recursos existentes, contribuindo para maior integridade e resolubilidade</p>	0,00
	<p>é Ampliação da oferta de consultas nas especialidades médicas por contratação ou credenciamento de profissionais e clínicas, especialmente nas de maior demanda, atendendo aos parâmetros assistenciais da portaria 1.101 de 2002 é Adequação do número de exames laboratoriais e não laboratoriais, de acordo com os parâmetros assistenciais preconizados pelo SUS; é Ampliar a disponibilização de exames de maior complexidade é Levantar os vazios assistenciais existentes é Implantar o CEO via Consórcio de Saúde. é Expandir e efetivar ações de atenção ambulatorial especializada, de forma articulada com os demais níveis de atenção a rede.</p>	0,00
	<p>é Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada</p>	0,00
	<p>é Implementação da Rede de Atenção às Urgências. é Fortalecimento de mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS. é Implantação do SAMU é Implantação da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) no município Sede de União da Vitória é Capacitação e qualificação da equipe de funcionários para o atendimento emergencial. é Conscientização da população quanto ao uso deste serviço.</p>	0,00
	<p>notificar e investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados.</p>	0
	<p>reduzir o nº de casos suspeitos ou confirmados informados no Gerenciador de ambiente de laboratórios (GAL)</p>	0
	<p>realizar plano de contingência para enfrentamento de pandemias conforme protocolos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde</p>	0
	<p>Realizar plano de contingência para enfrentamento de pandemia conforme protocolos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde</p>	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	<p>é Implementação da Rede de Atenção às Urgências. é Fortalecimento de mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS. é Implantação do SAMU é Implantação da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) no município Sede de União da Vitória é Capacitação e qualificação da equipe de funcionários para o atendimento emergencial. é Conscientização da população quanto ao uso deste serviço.</p>	100,00
	<p>é Reestruturação física da farmácia e da central de medicamentos para melhorar funcionamento e atendimento; é Unificação dos estoques é Aquisição de novos equipamentos de informática e melhoria da infraestrutura de rede para o bom funcionamento dos sistemas informatizados, agilizando o atendimento e o trabalho dos funcionários; é Atualização do REMUME é Implantação de protocolos, normas, rotinas, procedimentos operacionais padrão, para todo o ciclo da assistência farmacêutica é Contratação de Recursos Humanos é Realização de consulta de profissionais de nível superior na atenção básica</p>	0,00
304 - Vigilância Sanitária	<p>é Fortalecer a promoção e vigilância em saúde. é Monitorar de forma continuada as condições de saúde da população é Capacitação Contínua dos profissionais de saúde; é Identificação de doenças e agravos provenientes de outras regiões; é Manutenção da ordem olítica, econômica e social sob a ameaça de epidemias e mortes; é Organizar as medidas de prevenção de doenças e agravos que incidem sobre a população por meio das tecnologias disponíveis no campo da clínica e da saúde pública; é Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção da vigilância em saúde; é Ampliação das ações na assistência e na promoção de saúde para DST/AIDS; é Aprimoramento nas ações de vigilância e da promoção de saúde em hepatites; é Manutenção das taxas de cobertura vacinal é acima de 95 %; é Melhorar a notificação dos agravos, sensibilizando os profissionais para a importância do registro e diminuindo as subnotificações; é Realização de campanhas de promoção à saúde em suas várias temáticas relacionadas aos agravos e doenças transmissíveis e não transmissíveis e agravos estratégicos (hanseníase, tuberculose, hepatites, HIV/AIDS, influenza pandêmica) é Manutenção e aprimoramento das ações de controle da Tuberculose; é Manutenção e aprimoramento das ações de controle da Hanseníase; é Fortalecimento da saúde do trabalhador; é Implementação na Vigilância e prevenção de violências e acidentes.</p>	100,00
	<p>é Aprimoramento da infra-estrutura com equipamentos de comunicação e Informática; é Aquisição de meios de locomoção; é Elaboração de rotinas para padronização de procedimentos administrativos e fiscais; é Contratação de recursos humanos; é Capacitação de pessoal; é Capacitação de atividades educativas. é Manutenção e aprimoramento do controle das zoonoses. é Manutenção e aprimoramento dos acidentes com animais peçonhentos. é Manutenção e controle das doenças causadas por vetores</p>	0
	<p>notificar e investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados.</p>	0
	<p>reduzir o nº de casos suspeitos ou confirmados informados no Gerenciador de ambiente de laboratórios (GAL)</p>	0
	<p>realizar plano de contingência para enfrentamento de pandemias conforme protocolos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde</p>	0
	<p>Realizar plano de contingência para enfrentamento de pandemia conforme protocolos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde</p>	0
305 - Vigilância Epidemiológica	<p>Manutenção do Comitê de Prevenção a Mortalidade Infantil; Seguimento do protocolo Rede Mãe Paranaense para atendimento às Gestantes, enfatizando também ao atendimento em saúde bucal; Aprimoramento do atendimento Pré-natal (aleitamento materno, consultas, orientação, grupos, folder informativo); Capacitação de Recursos Humanos para atendimento à Gestante e a Criança; Fortalecimento das Campanhas, promoção, proteção e apoio ao Aleitamento materno; Elaboração e revisão dos protocolos de atendimento para o planejamento familiar; Promoção de ações que estimulem as práticas alimentares e estilos de vida saudáveis, através da nutricionista do município; Promoção da atenção integral à saúde da criança com incentivo à puericultura e saúde bucal;</p>	100
	<p>é Ampliação das ações em Planejamento Familiar e atividades voltadas a redução da gravidez na adolescência; é Ampliação da cobertura e o estímulo a realização dos Exames citopatológicos; é Ampliação do acesso a exames de Mamografia; é Atenção à saúde das profissionais do sexo (casas noturnas); é Realização de palestras educativas é prevenção, oficinas, capacitações;</p>	0
	<p>é Fortalecimento das Ações da ESF é Estratégia Saúde da Família, como estratégia para reorganização da Atenção Básica; é Expandir e efetivar as ações de atenção básica; é Redução da morbimortalidade por ações de promoção, prevenção recuperação e reabilitação; é Referenciar as Equipes de Saúde da Família a fim de fortalecer a atenção básica; é Programar as Ações estratégicas da Saúde da Família com um apoio matricial, o Núcleo de Apoio a Saúde da Família é NASF e ações da Academia da Saúde; é Capacitação continuada do educador físico que presta atendimento na Academia de Saúde. é Realização de capacitação continuada dos agentes comunitários de saúde e demais membros da equipe; é Proporcionar, de acordo com a portaria de parâmetro n.º 1101 de 2002 as consultas básicas necessárias para cobertura da população; é Conscientização da comunidade sobre a política do Sistema Único de Saúde é organização, hierarquia do sistema de saúde local; é Contratação de profissionais onde o atendimento está sendo insuficiente</p>	0
	<p>é Implementar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem no município de acordo com os seus eixos estruturantes: Acesso e Acolhimento, Saúde Sexual e Reprodutiva, Paternidade e Cuidado, Doenças prevalentes na população masculina, Prevenção de Violências e Acidentes. é Implementar a temática Paternidade e Cuidado: Segundo a Política Nacional de Atenção Integral a saúde do homem (2009) tem como objetivos: sensibilizar gestores(as), profissionais de saúde e a população em geral sobre os benefícios do envolvimento ativo dos homens com em todas as fases da gestação e nas ações de cuidado com seus(uas) filhos(as), destacando como esta participação pode trazer saúde, bem-estar e fortalecimento de vínculos saudáveis entre crianças, homens e suas(eus) parceiras(os) é Disponibilização e incentivo a realização de exames preventivos do câncer de próstata. é Realização de trabalhos educativos quanto à saúde do homem (distribuição de métodos anticoncepcionais e nas escolas realizar orientação sexual destinada aos homens). é Inserir estratégias e ações voltadas para a saúde do homem atendendo o recomendado pela Portaria GM n.º 1.944 de 27 de agosto de 2009 durante a realização da Conferência Municipal de Saúde de 2019. é Elaborar estratégias que visem aumentar a demanda de homens aos serviços de saúde, por meio de ações proativas de promoção e prevenção dos principais problemas que atingem a população. é Realizar promoção em saúde no mês de agosto é AGOSTO AZUL.</p>	0
	<p>é Construção de Protocolo Municipal de Saúde Mental, instrumento no atendimento a demanda na área da Saúde Mental que disponibiliza informações para execução das ações que orientam a melhor conduta no atendimento a pessoa com transtorno mental e pessoas dependentes de álcool e outras drogas. Um guia para conhecimento e utilização da rede de Saúde Mental e seus recursos terapêuticos; é Implementação de CAPS Regional, Centro de Atenção Psicossocial é um serviço de saúde aberto e comunitário do SUS. É um lugar de referência e tratamento para pessoas que sofrem de transtornos mentais, psicoses, neuroses, dependências de álcool e outras drogas e demais casos cuja severidade e/ou persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidado intensivo comunitário personalizado e promotor da vida. O CAPS Regional irá oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizando acompanhamento clínico e a reinserção social, acesso ao trabalho, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares. É um serviço de atendimento em Saúde Mental que irá diminuir os internamentos em Hospitais Psiquiátricos. Capacitação em educação permanente para equipe de Saúde Mental em atenção primária juntamente com a rede de atendimento. Uma importante estratégia da atenção em Saúde Mental é a articulação e a capacitação da equipe da atenção primária juntamente com a rede de atendimento. Isso implica capacidade de gerar soluções e otimiza a utilização dos recursos existentes, contribuindo para maior integridade e resolubilidade</p>	0,00

<p> <i> ̈ Fortalecer a promoç ̃o e vigil ̃ncia em sa ̃de. ̈ Monitorar de forma continuada as condiç ̃es de sa ̃de da populaç ̃o ̈ Capacitaç ̃o Cont ̃nua dos profissionais de sa ̃de; ̈ Identificaç ̃o de doenç as e agravos provenientes de outras regi ̃es; ̈ Manutenç ̃o da ordem ol ̃tica, econ ̃mica e social sob a ameaça de epidemias e mortes; ̈ Organizar as medidas de prevenç ̃o de doenç as e agravos que incidem sobre a populaç ̃o por meio das tecnologias dispon ̃veis no campo da cl ̃nica e da sa ̃de p ̃blica; ̈ Reduç ̃o dos riscos e agravos ̃ sa ̃de da populaç ̃o, por meio das aç ̃es de promoç ̃o da vigil ̃ncia em sa ̃de; ̈ Ampliaç ̃o das aç ̃es na assist ̃ncia e na promoç ̃o de sa ̃de para DST/AIDS; ̈ Aprimoramento nas aç ̃es de vigil ̃ncia e da promoç ̃o de sa ̃de em hepatites; ̈ Manutenç ̃o das taxas de cobertura vacinal ̈ acima de 95 %%; ̈ Melhorar a notificaç ̃o dos agravos, sensibilizando os profissionais para a import ̃ncia do registro e diminuindo as subnotificaç ̃es; ̈ Realizaç ̃o de campanhas de promoç ̃o ̃ sa ̃de em suas v ̃rias tem ̃ticas relacionadas aos agravos e doenç as transmiss ̃veis e n ̃o transmiss ̃veis e agravos estrat ̃gicos (hansen ̃ase, tuberculose, hepatites, HIV/AIDS, influenza pand ̃mica) ̈ Manutenç ̃o e aprimoramento das aç ̃es de controle da Tuberculose; ̈ Manutenç ̃o e aprimoramento das aç ̃es de controle da Hansen ̃ase; ̈ Fortalecimento da sa ̃de do trabalhador; ̈ Implementaç ̃o na Vigil ̃ncia e prevenç ̃o de viol ̃ncias e acidentes. </i> </p>	0,00
<p> <i> ̈ Ampliaç ̃o da oferta de consultas nas especialidades m ̃dicas por contrataç ̃o ou credenciamento de profissionais e cl ̃nicas, especialmente nas de maior demanda, atendendo aos par ̃metros assistenciais da portaria 1.101 de 2002 ̈ Adequaç ̃o do n ̃mero de exames laboratoriais e n ̃o laboratoriais, de acordo com os par ̃metros assistenciais preconizados pelo SUS; ̈ Ampliar a disponibilizaç ̃o de exames de maior complexidade ̈ Levantar os vazios assistenciais existentes ̈ Implantar o CEO via Cons ̃rcio de Sa ̃de. ̈ Expandir e efetivar aç ̃es de atenç ̃o ambulatorial especializada, de forma articulada com os demais n ̃veis de atenç ̃o a rede. </i> </p>	0,00
<p> <i> notificar e investigar, monitorar e encerrar as notificaç ̃es de casos suspeitos e confirmados. </i> </p>	0
<p> <i> reduzir o n ̃ de casos suspeitos ou confirmados informados no Gerenciador de ambiente de laborat ̃rios (GAL) </i> </p>	0
<p> <i> realizar plano de conting ̃cia para enfrentamento de pandemias conforme protocolos do Minist ̃rio da Sa ̃de e Secretaria de Estado da Sa ̃de </i> </p>	0
<p> <i> Realizar plano de conting ̃cia para enfrentamento de pandemia conforme protocolos do Minist ̃rio da Sa ̃de e Secretaria de Estado da Sa ̃de </i> </p>	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	3.284.863,79	870.118,40	196.613,89	N/A	N/A	N/A	N/A	4.351.596,08
	Capital	125.983,47	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	175.983,47
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	79.158,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	79.158,20
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	66.518,36	18.842,77	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	85.361,13
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	43.327,62	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	43.327,62
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Informamos que não foi possível apontar os valores nem realizar avaliações considerando que os indicadores para monitoramento e avaliação das metas não são compatíveis com a descrição das metas, assim como o resultado solicitado não faz conexão com a unidade de medida indicada e a meta anual pré-estabelecida no relatório, por tais motivos foram indicados em todos os campos o valor 0 (zero). Estaremos buscando corrigir os problemas identificados para que nas próximas oportunidades as informações possam ser encontradas, informadas e assim avaliadas corretamente.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	9	12	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	0,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	96,00	0,00	96,15	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	-	75,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	90,00	-	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	1	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	80,00	0,00	156,20	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,70	0,00	0,51	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,60	-	0,40	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	30,00	-	48,15	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	12,00	-	9,26	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	2	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	-	99,76	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	0,00	99,76	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	-	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	0	0	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	-	125,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Fontes:

1. Relatório de indicadores do SISPACTO fornecido pela 6ª Regional de Saúde.
2. <https://sisaps.saude.gov.br/painelsaps/saude-bucal>
3. <https://sisaps.saude.gov.br/painelsaps/saude-familia>

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.426.459,94	1.104.597,01	178.221,26	0,00	0,00	0,00	84.981,56	4.794.259,77
	Capital	0,00	15.841,29	16.900,00	32.218,86	0,00	0,00	0,00	0,00	64.960,15
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	48.815,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.815,61
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	6.271,18	14.759,06	3.796,22	0,00	0,00	0,00	0,00	24.826,46
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	28.716,27	3.590,13	0,00	0,00	0,00	0,00	32.306,40
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	100.807,96	0,00	0,00	0,00	0,00	11.745,92	112.553,88
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.497.388,02	1.265.780,30	217.826,47	0,00	0,00	0,00	96.727,48	5.077.722,27

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,41 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,57 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,81 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	80,74 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,36 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	64,67 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 902,38
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	41,08 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,80 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	14,86 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,11 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	40,89 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,54 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	757.062,17	757.062,17	1.158.372,24	153,01
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	120.915,64	120.915,64	148.935,88	123,17
IPTU	91.878,36	91.878,36	128.512,87	139,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	29.037,28	29.037,28	20.423,01	70,33
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	143.498,00	143.498,00	274.303,60	191,15
ITBI	143.284,03	143.284,03	269.817,93	188,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	213,97	213,97	4.485,67	2.096,40
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	374.287,59	374.287,59	531.576,51	142,02
ISS	366.903,15	366.903,15	514.821,08	140,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.384,44	7.384,44	16.755,43	226,90
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	118.360,94	118.360,94	203.556,25	171,98
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.562.449,03	18.562.449,03	15.841.627,29	85,34
Cota-Parte FPM	10.646.839,76	10.646.839,76	9.013.908,96	84,66
Cota-Parte ITR	48.711,01	48.711,01	48.124,15	98,80
Cota-Parte do IPVA	660.403,36	660.403,36	600.778,61	90,97
Cota-Parte do ICMS	7.054.645,97	7.054.645,97	6.076.325,62	86,13
Cota-Parte do IPI - Exportação	97.379,63	97.379,63	102.489,95	105,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	54.469,30	54.469,30	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	54.469,30	54.469,30	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.319.511,20	19.319.511,20	16.999.999,53	87,99

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.410.847,26	3.772.597,26	3.481.340,62	92,28	3.442.301,23	91,24	3.438.821,03	91,15	39.039,39
Despesas Correntes	3.284.863,79	3.721.613,79	3.431.878,13	92,21	3.426.459,94	92,07	3.422.979,74	91,98	5.418,19
Despesas de Capital	125.983,47	50.983,47	49.462,49	97,02	15.841,29	31,07	15.841,29	31,07	33.621,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	79.158,20	49.158,20	48.815,61	99,30	48.815,61	99,30	48.815,61	99,30	0,00
Despesas Correntes	79.158,20	49.158,20	48.815,61	99,30	48.815,61	99,30	48.815,61	99,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	66.518,36	36.518,36	7.975,05	21,84	6.271,18	17,17	6.271,18	17,17	1.703,87
Despesas Correntes	66.518,36	36.518,36	7.975,05	21,84	6.271,18	17,17	6.271,18	17,17	1.703,87
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	124.378,80	124.378,80	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.378,80
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	124.378,80	124.378,80	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.378,80
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.556.523,82	3.982.652,62	3.662.510,08	91,96	3.497.388,02	87,82	3.493.907,82	87,73	165.122,06

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.662.510,08	3.497.388,02	3.493.907,82
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	122.442,56	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.662.510,08	3.497.388,02	3.493.907,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.549.999,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.112.510,16	947.388,10	943.907,90
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,54	20,57	20,55

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	2.549.999,92	3.662.510,08	1.112.510,16	168.602,26	122.442,56	0,00	0,00	168.602,26	0,00	1.234.952,72
Empenhos de 2019	2.573.877,57	3.265.146,85	691.269,28	948,19	0,00	0,00	948,19	0,00	0,00	691.269,28
Empenhos de 2018	2.451.946,34	3.113.830,11	661.883,77	19.434,88	0,00	0,00	12.351,80	0,00	7.083,08	654.800,69
Empenhos de 2017	2.306.468,77	2.665.165,89	358.697,12	8.365,52	0,00	0,00	8.365,52	0,00	0,00	358.697,12
Empenhos de 2016	2.302.159,60	2.753.787,67	451.628,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451.628,07
Empenhos de 2015	2.076.727,41	2.683.912,66	607.185,25	2.220,85	0,00	0,00	1.370,09	0,00	850,76	606.334,49

Empenhos de 2014	1.907.116,86	2.154.185,27	247.068,41	780,00	0,00	0,00	780,00	0,00	0,00	247.068,41
Empenhos de 2013	1.678.578,21	2.002.606,86	324.028,65	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	324.028,65

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.178.759,76	1.178.759,76	2.088.273,63	177,16
Provenientes da União	1.175.288,79	1.175.288,79	1.749.649,26	148,87
Provenientes dos Estados	3.470,97	3.470,97	338.624,37	9.755,90
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	9.076,87	9.076,87	1.253,58	13,81
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.187.836,63	1.187.836,63	2.089.527,21	175,91

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.116.732,29	1.868.793,87	1.471.318,69	78,73	1.416.918,69	75,82	1.416.918,69	75,82	54.400,00
Despesas Correntes	1.066.732,29	1.483.439,01	1.374.199,83	92,64	1.367.799,83	92,20	1.367.799,83	92,20	6.400,00
Despesas de Capital	50.000,00	385.354,86	97.118,86	25,20	49.118,86	12,75	49.118,86	12,75	48.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	18.842,77	18.842,77	18.555,28	98,47	18.555,28	98,47	18.555,28	98,47	0,00
Despesas Correntes	18.842,77	18.842,77	18.555,28	98,47	18.555,28	98,47	18.555,28	98,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	43.327,62	43.327,62	32.306,40	74,56	32.306,40	74,56	32.306,40	74,56	0,00

Despesas Correntes	43.327,62	43.327,62	32.306,40	74,56	32.306,40	74,56	32.306,40	74,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	132.550,30	114.999,88	86,76	112.553,88	84,91	112.051,93	84,54	2.446,00
Despesas Correntes	0,00	132.550,30	114.999,88	86,76	112.553,88	84,91	112.051,93	84,54	2.446,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.178.902,68	2.063.514,56	1.637.180,25	79,34	1.580.334,25	76,58	1.579.832,30	76,56	56.846,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.527.579,55	5.641.391,13	4.952.659,31	87,79	4.859.219,92	86,14	4.855.739,72	86,07	93.439,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	79.158,20	49.158,20	48.815,61	99,30	48.815,61	99,30	48.815,61	99,30	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	85.361,13	55.361,13	26.530,33	47,92	24.826,46	44,84	24.826,46	44,84	1.703,87
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	43.327,62	43.327,62	32.306,40	74,56	32.306,40	74,56	32.306,40	74,56	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	256.929,10	239.378,68	93,17	112.553,88	43,81	112.051,93	43,61	126.824,80
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.735.426,50	6.046.167,18	5.299.690,33	87,65	5.077.722,27	83,98	5.073.740,12	83,92	221.968,06
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	1.178.902,68	2.063.514,56	1.637.180,25	79,34	1.580.334,25	76,58	1.579.832,30	76,56	56.846,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.556.523,82	3.982.652,62	3.662.510,08	91,96	3.497.388,02	87,82	3.493.907,82	87,73	165.122,06

FONTE: SIOPS, Paraná23/02/21 11:31:13

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	6950	0
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	29092,64	16900

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	626044.3	100306.01
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3565	3565
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	56	560
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	36000	36000
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	973003.98	894670.42
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	100000	0
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	36000	30000
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13516.8	13516.8
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1250	1250
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	29869.06	29869.06

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	Valor do Recurso		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	633.309,66		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00		
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00		
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00		
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00		
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00		
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	633.309,66		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	103.253,96	100.807,96	100.306,01
Atenção Básica	1.137,00	1.137,00	1.137,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	104.390,96	101.944,96	101.443,01

Gerado em 15/03/2021
16:43:08

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	124.378,80
Total	124.378,80

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	124.378,80	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	124.378,80	0,00	0,00

Gerado em 15/03/2021
16:43:07

9.7. Covid-19 Repasse Estadual**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	11.746,00
Total	11.746,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	11.745,92	11.745,92	11.745,92
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	11.745,92	11.745,92	11.745,92

Gerado em 15/03/2021
16:43:08

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Fonte: setor de contabilidade municipal.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houveram auditorias no período em questão.

11. Análises e Considerações Gerais

O presente relatório anual de gestão está sendo apresentado e informado pela atual gestão porém, são informações da gestão anterior, assim sendo, registramos algumas dificuldades em encontrar e entender algumas informações, as quais estarão sendo buscadas encontrar para as próximas prestações de contas.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O presente relatório anual de gestão está sendo apresentado e informado pela atual gestão porém, são informações da gestão anterior, assim sendo, registramos algumas dificuldades em encontrar e entender algumas informações, as quais estarão sendo buscadas encontrar para as próximas prestações de contas. Para tanto, recomendamos um sistema mais padronizado a fim de futuros gestores não encontrarem as mesmas dificuldades encontradas na atual situação.

JOCIEL WACILKOSKI
Secretário(a) de Saúde
PAULA FREITAS/PR, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Encaminhado ao Conselho de Saúde

PAULA FREITAS/PR, 23 de Março de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Paula Freitas

PAULA FREITAS/PR, 23 de Março de 2021

Roseli dos S. Botto

Conselho Municipal de Saúde de Paula Freitas

gbc

[Handwritten signatures and initials]



APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA DA APROVAÇÃO: 02 / 03 / 2021

RESOLUÇÃO: Nº 2 /2021 de 30 de maço de 2021

Assinatura dos Conselheiros:

NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Fernanda Wemmy Kamp	
Joelma Paula do O. Freitz	
Roseli dos S. Motte	
Goed Dantas Keralchuk	
Aurimmaidekrota	
Dama Sonam	
Liane Franço	
Andressa Talya Kenzo Carlo	
Joelma apo Freiz	
Erica Lucia Ap: Nacomeski	
Wendley do O. Goooy	
Gabriel Romann Almeida	
Maria Rosemeride Kimita	



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 2/2021, de 30 de março de 2021 do Conselho Municipal de Saúde de Paula Freitas, Estado do Paraná.

Dispões sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do órgão Executor de Saúde do Município de Paula Freitas, PR, relativas ao exercício de 2020 e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Paula Freitas, PR, em reunião ordinária realizada em 30 de março de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012 e pela Lei Municipal nº 887/2007 de 15 de março de 2007, alterada pela lei nº 1.034/2009 de 02 de setembro de 2009,

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o parágrafo 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Paula Freitas, PR, referente ao ano de 2020.

Paula Freitas-PR, 30 de março de 2021.


Roseli dos Santos Matte
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 2/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021 DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULA FREITAS, ESTADO DO PARANÁ.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do órgão Executor de Saúde do Município de Paula Freitas, PR, relativas ao exercício de 2020 e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Paula Freitas, PR, em reunião ordinária realizada em 30 de março de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012 e pela Lei Municipal nº 887/2007 de 15 de março de 2007, alterada pela lei nº 1.034/2009 de 02 de setembro de 2009,

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o parágrafo 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Paula Freitas, PR, referente ao ano de 2020.

Paula Freitas-PR, 30 de março de 2021.

ROSELEI DOS SANTOS MATTE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Gizlaine Carneiro de Campos
Código Identificador:BDF95F16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/03/2021. Edição 2233
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>